

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 20.0.000014419-4
INTERESSADO SERVIÇO DE TRANSPORTE
ASSUNTO

Decisão Nº 710 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se os presentes autos sobre a contratação de concessionária autorizada para prestação de serviços de revisão dos veículos: 01 Micro-Ônibus, marca VW MASCARELO, modelo GRANMICRO S4, diesel, placa: QWE-1G58, adquiridas através do SEI: 19.0.000039484-2, contrato nº 035 ev. 3028895, bem como 01 (um) veículo Caminhão VW 11.180, placa QWE-9D89, SEI: 20.0.000006011-0, contrato 100/2020. ev. 3217811, em garantia, realizando, para tanto, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, lubrificantes, filtros e demais componentes necessários e de acordo com manual de garantia estabelecido pelo fabricante, pertencentes à frota do Tribunal de Justiça, conforme Projeto Básico nº 42/ SETRAN/2021, devidamente adequado e encartado no evento 3560877, mediante contratação direta regida pela Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 3572050), bem assim, comprovada disponibilidade orçamentária (eventos 3561105 e 3561108), nos termos do artigo 1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7 de fevereiro de 2013, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme Decisão nº 709/2021 (evento 3575671), com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ nº 11.726.521/0015-42, inscrição estadual nº 294.522.220, com empenho estimativo no valor de **RS 15.000,00** (quinze mil reais), sendo **RS 5.000,00** (cinco mil reais) para despesas com manutenção e **RS 10.000,00** (dez mil reais) para despesas com fornecimento de peças, a fim de custear despesas com serviços de revisão dos veículos: 01 (um) Micro-Ônibus, marca VW MASCARELO, modelo GRANMICRO S4, diesel, placa: QWE-1G58, adquiridas através do SEI: 19.0.000039484-2, contrato nº 035 ev. 3028895, bem como 01 (um) veículo Caminhão VW 11.180, placa QWE-9D89, SEI: 20.0.000006011-0, contrato 100/2020. ev. 3217811.

Após, à **DCC** para as providências pertinentes à contratação e, após, à **DIFIN** para emissão das respectivas Notas de Empenho.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 08/04/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3575684** e o código CRC **ADF528D9**.